



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 018/2011, de 17 de março de 2011.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde do município de Santa Rita do Tocantins, conforme Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de Setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº. 3.176, de 18 de Dezembro de 2009, que habilita os municípios do Estado de Tocantins a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso II;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a ordem de Início de serviço da construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Santa Rita do Tocantins, segunda etapa dos projetos, atendendo aos critérios da Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/ ÁREA TÉCNICA SAÚDE DA FAMÍLIA

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS

OBJETO: Homologar a Ordem de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde

COMPETÊNCIA: MARÇO de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Ordem de início de serviço;	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica Saúde da Família.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de
SANTA RITA DO TOCANTINS.

APTO conforme o Art. 10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09

Justificativa técnica: De acordo a Portaria **GM 3.176/09**, em que contemplou o município de Santa Rita do Tocantins com uma UBS Porte I, e tendo o mesmo apresentado a ordem de serviço, conforme previsto na **Port. GM Nº. 2.226/09** (Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde) se encontra apto a receber a segunda parcela, referente ao recurso.

OBS:

.....
.....
.....
.....
.....

Palmas, 15 de março de 2011.

Atávio Antunes Amaral

Área Técnica Estratégia Saúde da Família

E-mail: esf@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, através de seu Prefeito Municipal o Senhor **JOÃO AIRTON REZENDE**, **AUTORIZA** a Empresa **ATLÂNTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Sociedade Empresarial de direito privado, com sede na Rua 07 de setembro, 320, centro, Paraíso do Tocantins/TO., inscrita no **CNPJ** sob o n.º **37.244.290/0001-29**, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Responsável legal, **JOSÉ MILHOMEM SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1479.796 (2ª Via) SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 387.765.021-04 a iniciar as obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, a ser executado no perímetro urbano de Santa Rita do Tocantins/TO., conforme Plano de Trabalho, Projetos e Especificações Técnicas, obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos, nos termos da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombada sob o N.º 016/2010 e as contidas no projeto técnico, objeto da presente licitação, a partir desta data.

Santa Rita do Tocantins /TO., 10 de junho de 2010.

JOÃO AIRTON REZENDE
Prefeito Municipal

Recebido em: 10 / 06 / 2010.

José Milhomem Santos
Engenheiro Civil
CREA-GO 493310 - CREA-TO 008534-9

ATLÂNTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Avenida Tocantins N.º 150 CEP: 77.565.000
Fone Fax: (63) 365-5063 Santa Rita do Tocantins - TO